

RESOLUÇÃO Nº091/2009

DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº0053/96 DE 10/12/1996, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DEFINE SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a referência do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo constante do Anexo I da Resolução nº0053/1996 de 10/12/1996, de Carreira II passando para carreira IV, conforme Anexo I da Presente Resolução.

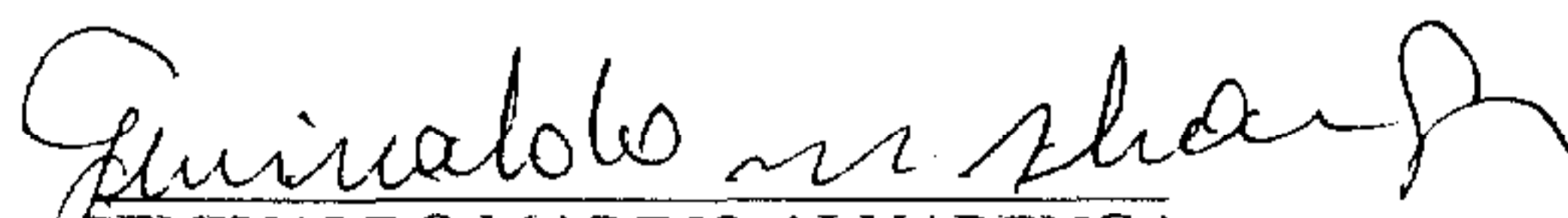
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

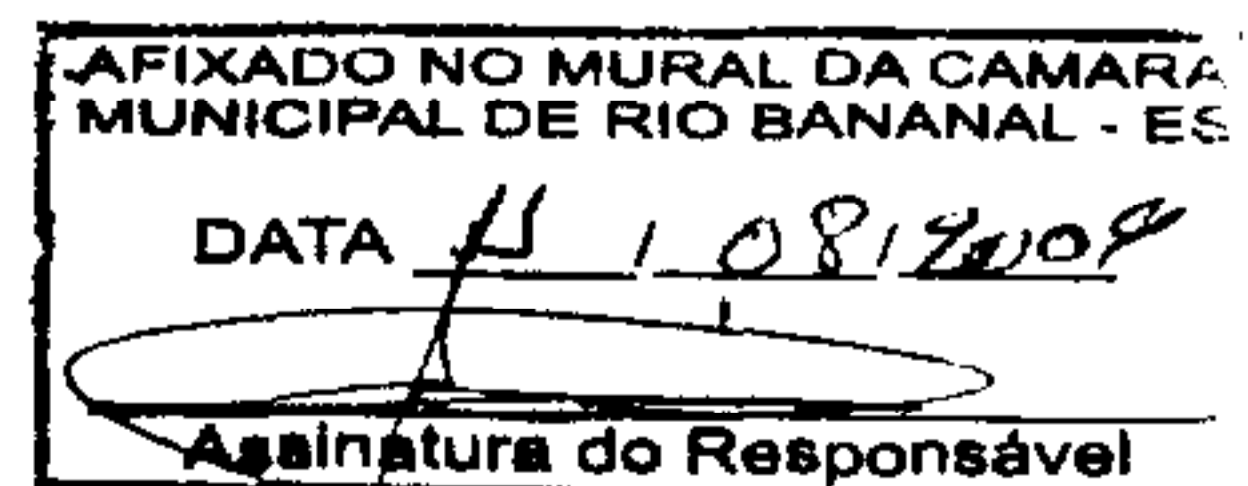
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Rio Bananal-ES, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


GENIVALDO MARINO ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGIISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CARLA FRAIDE GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Estado do Espírito Santo
CNPJ 01.978.292/0001-40

FLS. 10

ANEXO I - A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º.

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTITATIVO	CARGO	CARREIRA
Apoio Técnico Administrativo	01	Auxiliar Administrativo	IV

Câmara Municipal de Rio Bananal-ES, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


GENIVALDO MARINO ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL